



000081

## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **G R NETO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 22.281.621/0001-23, com sede localizada na Rua Ademar Glicerio Rocha, S/N, Centro, São Gabriel/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, o Sr (a) Gilberto Rocha Neto, inscrito no CPF nº. 025.760.305-05, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 009/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei. com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 034/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 035/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo e o reajuste de valor, com fundamento nos artigos 57, inc. II e 65, inc. II, “d” § 8º ambos da Lei nº. 8.666/93 c/c Subcláusula Terceira da Cláusula Décima do contrato, para a continuidade da prestação de serviços de técnicos, especializados, de assessoria e suporte ao Setor de Controle Interno, com ênfase nos atos administrativos desta Casa de Leis, incluindo o acompanhamento e orientações da equipe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 22/01/2023 a 22/11/2023.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – Valor total do aditamento: R\$ 127.770,90 (Cento e vinte e sete mil setecentos e setenta reais e noventa centavos), sendo R\$ 12.777,09 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e nove reais) mensais.



000082

## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

### 6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REINILDO NERY DOS SANTOS

CONTRATANTE

Assinado de forma digital  
por G R NETO EIRELI  
Dados: 2023.01.20  
'09:46:51 -03'00

G R NETO EIRELI

GILBERTO ROCHA NETO

CPF nº. 025.760.305-05

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Reinildo Nery dos Santos  
CPF: 033.743.845-52

Nome: Gilberto Rocha Neto  
CPF: 707.387.265-91

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2021**

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 034/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 035/2021 (Processo Originário), cuja finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços técnicos, especializados, de assessoria e suporte ao Setor de Controle Interno, com ênfase nos atos administrativos desta Casa de Leis, incluindo o acompanhamento e orientações da equipe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**BASE LEGAL:** 57, inc. II e 65, inc. II, "d" § 8º ambos da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATADA:** G R NETO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 22.281.621/0001-23, com sede localizada na Rua Ademar Glicerio Rocha, S/N, Centro, São Gabriel/BA.

**CONTRATO:** 034/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 127.770,90 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 22/01/2022 a 22/11/2023.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 - Câmara Municipal  
101- Legislativo Forte e Atuante  
500 - Recursos não vinculados de impostos  
01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas  
3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 034/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de janeiro de 2023.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação